



# PODER JUDICIÁRIO

Campo Mourão - Estado do Paraná

Cartório Distribuidor Público e Anexos

Gerson Guimarães do Vale - Oficial

## LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 035/2025

O abaixo assinado Avaliador Judicial em cumprimento ao Respeitável mandado de Avaliação expedido pelo MM. Juiz de Direito da **1ª VARA CÍVEL** e Anexos da Comarca de Campo Mourão, procedeu ao exame e avaliação dos bens constantes nos Autos **0001877-13.2019.8.16.0058** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é requerente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO** e requerido **DECIMO SOLAR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, cujo(s) bem(s) é (são) o(s) seguinte(s):

**APARTAMENTO N° 221**, localizado no 1º Andar ou 2º Pavimento no bloco B-2, a esquerda e a frente de quem olha o bloco de frente pela Rua Santos Dumont, situado no EDIFÍCIO RESIDENCIAL VALÊNCIA, nesta cidade e Comarca, com a área total de 121,6500m<sup>2</sup>, sendo 82,4783m<sup>2</sup> de uso exclusivo, 39,1717m<sup>2</sup> de uso comum estão incluídos 30,5733m<sup>2</sup>, correspondente uma vaga para estacionamento de veículo ou 4,17% da quota parte do terreno, com fração ideal do solo de 83,33m<sup>2</sup>. Edifício esse construído sobre o lote n° 9/11, com área de 2.000,00m<sup>2</sup> da Quadra n° 127, situado na planta desta Cidade, matriculado sobre n° 24275 do Livro 2-RG deste Ofício Imobiliário. Havidos pela Matrícula n° 32.512 do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que avalia por **RS 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**.





O imóvel situa-se na Rua Santos Dumont, n.º 1915, centro desta cidade, em rua asfaltada.

Pesquisa de Preços: Verificação *in loco*, região do imóvel e Imobiliárias desta cidade (Tapowik).

Fica desta maneira cumprido o presente mandado de avaliação.

Campo Mourão - Pr, 25 de Fevereiro de 2.025.

*Assinado digitalmente*

**Gerson Guimarães do Vale**  
Avaliador Judicial

**CUSTAS AVALIAÇÃO**

Custas: .....RS 473,67  
Condução:.....RS 45,65  
Total .....RS 519,32 (1874,79 VRC )

**CUSTAS: A RECEBER**

Campo. Mourão, 25/02/2025.

